



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO



CANDIDATURA À BOLSA DE MÉRITO PARA ALUNOS CARENCIADOS DO ENSINO SECUNDÁRIO - ANO LETIVO 2022-2023

Nome do(a) aluno(a) _____

Nascido(a) a: ___/___/_____, filho(a) de _____

e de _____, tendo concluído, na Escola _____
_____, no ano letivo de 2021-2022, o _____º ano, com a
média de _____ valores (média calculada com arredondamento e com aproveitamento a todas as disciplinas curriculares ou
módulos), apresenta a sua candidatura à Bolsa de Mérito para o ano letivo de 2022/2023, ano em que
irá frequentar o _____º ano do ensino secundário na Escola: _____

Artº 36 do Decreto-lei nº 55/2009, de 2 de março, e no artº 14º sob a epígrafe Bolsas de Mérito do Despacho nº 8452-A/2015, publicado no
Diário da República de 31 de julho de 2015.

Setúbal, ___ de setembro de 2022.

(O) Aluno(a)

Encarregado de Educação,

Assinatura

Assinatura

- Junte a este requerimento, comprovativo do NIB ou IBAN.

- O montante da Bolsa de Mérito é determinado a partir do valor correspondente a 2 vezes e meia do indexante dos apoios sociais(IAS) em vigor no início do ano letivo, processada em três prestações a escalonar nas seguintes condições: 40% durante o primeiro período e 30% em cada um dos períodos lectivos subsequentes.

Parecer do ASE:

No ato da entrega da candidatura à bolsa de mérito, o(a) aluno(a) apresenta as seguintes condições:

Posicionamento no _____ escalão do abono de família, que lhe confere o escalão _____ do ASE.

___/___/2022

O/A A.Técnico(a) do ASE

DESPACHO:

Confirmando a média de _____ valores e:

Atribuo ao(à) aluno(a) a Bolsa de Mérito para o ano letivo 2022/23.

Não atribuo ao(à) aluno(a) a Bolsa de Mérito para o ano letivo de 2022/23, por não satisfazer as condições exigidas por lei.

___/___/2022

A Diretora